



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.893/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 8609402F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011